



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8821, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 16/2018, de 9 de outubro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta o funcionamento dos Centros de Estudos Regionais, e ouvido o CEPE na reunião realizada em 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrar o Comitê de Coordenação do Centro de Estudos Indianos, vinculado à Diretoria de Relações Internacionais (DRI), o servidor BHALCHANDRA DIGAMBAR THATTE, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 251666, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 2º Designar, para integrar o referido Comitê, os seguintes servidores: ÉRIKA MARTINS BRAGA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 242837, lotada no Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas, para atuar como Presidente; PAULO JOSÉ BAETA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 229377, lotado no Departamento de Artes Cênicas da Escola de Belas Artes; MARCELO CAMPOS GALUPPO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 220965, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito; e MARIA CRISTINA ROSA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 258490, lotada no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 3º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, para o mandato dos referidos membros, conforme previsto no Art. 1º, §2º, da Resolução nº 16/2018, de 9 de outubro de 2018, do CEPE.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667105** e o código CRC **F9D2DDD2**.

Referência: Processo nº 23072.254450/2023-77

SEI nº 2667105